



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Departamento de Meio Ambiente

Licenças Ambientais

Licença Ambiental Simplificada nº 29/2024

Processo nº 0135020/2024

A **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente** no exercício de suas atribuições legais, Lei Municipal 2.525 de 28 de dezembro de 2020, **RESOLVE:** conceder a **Licença Ambiental Simplificada** à empresa **ITAMILK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.873.249/0001-28**, exercendo a atividade de **Fabricação de laticínios**, localizada na R I, 34 C, Loteamento Nova Itabuna, CEP: 45.601-465, Itabuna – BA, e atesta para os devidos fins de direito que o mesmo está em conformidade com as normas ambientais e urbanísticas deste município. Esta Licença Ambiental Simplificada tem validade de até **03 (três) anos** a partir da data de sua emissão.